

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO,
DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação feita através de ofício nº 53/2004 do
Colegiado de Curso da Faculdade de Direito, às folhas 28 do processo UFPel, protocolado sob
o nº 23110.003107/03-39,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho
Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, realizada no dia 17 de
novembro de 2004 – constante da Ata nº.26/2004,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 07 de 03 de setembro de 2003 do
COCEPE.

DETERMINAR a alteração do inciso X do Artigo 3º do Regulamento
do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito ficando a redação final da
seguinte forma: “promover o arquivamento das monografias aprovadas, mediante depósito na
Biblioteca da Faculdade, para fins de consulta”

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos dezessete dias do
mês de novembro de 2004.

Prof. André Luiz Haack

Presidente do COCEPE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES**

